



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem ao Sr. Fernando Henrique dos Reis que nasceu na maternidade de Santa Casa de Piumhi, dia 04/01/1994.

O senhor Fernando Henrique dos Reis nasceu na fazenda Capela aos 04/01/1994, filho de Geraldo Aparecido dos Reis e Vera Lúcia de Faria Reis. Viveu seus primeiros quatro anos de vida na fazenda Guiné com os pais.

Após se mudarem para São Roque de Minas para estudar, nasceu sua irmã Aline Bertilha Carlota de Faria. Ademais, seu pai trabalhava como caminhoneiro e sua mãe também trabalhava nas obrigações do lar.

Fernando era uma criança tímida e reservada, gostava muito de animais, de brincar de carrinho. Tinha um amigo que ele gostava muito de brincar, Jefferson de São Roque. Além disso, adorava viajar com o pai de caminhão.

Cursando a terceira série, ele veio estudar na escola municipal Maria do Carmo Picardi em São Sebastião dos Cabrestos e morar com a tia Maria por um período, depois foi morar na fazenda com os avós Chiquinho Faria e Dona Maria. Nesse período escolar, fazia tratamento com a psicóloga para o seu melhor desenvolvimento.

No ano seguinte foi morar em uma fazenda em Piumhi onde seus pais trabalhavam, bem como continuou os estudos. Por escolha dele e entusiasmado com trabalhar de trator e com gado, interrompeu os estudos. Morou por um tempo na fazenda em Piumhi e mudaram-se para Capitinga. Fernando já adolescente morando com os pais e a irmã com muita vontade de ser maior de idade, de dirigir, trabalhar e adquirir seus bens, no dia 26 de janeiro de 2012 saiu de madrugada para trabalhar com trator e o destino interrompeu seus sonhos.

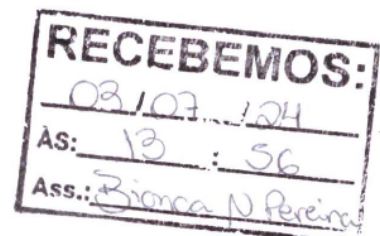
Deixando saudades e o coração de todos, partido. Temos a certeza de que esta Casa Legislativa não negará a merecida homenagem que se pretende realizar a esse senhor que foi sinônimo de bondade, aprovando assim o Projeto de Lei apresentado.

Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 20 de junho do ano de 2024.


Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

**“DÁ NOME A PAVIMENTAÇÃO E EXTENSÃO DA RUA
ANA FARIA, SITUADA EM SÃO SEBASTIÃO DOS
CABRESTOS – CAMPINÓPOLIS, DISTRITO
MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG.”**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A pavimentação e extensão da rua Ana Faria em São Sebastião dos Cabrestos, Distrito Municipal de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*FERNANDO HENRIQUE DOS REIS*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de _____ de 2024.